



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
GABINETE DA PREFEITA

**MENSAGEM Nº 0004/2020**

Quissamã, 04 de fevereiro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

O referido crédito adicional objetiva a abertura de nova dotação não previstas na proposta orçamentária de 2020, para atender demandas da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo com recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse Nº 891405/2019 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã, objetivando a execução de serviços de recuperação asfáltica com ou sem substituição da base do pavimento, cujo valor totaliza a importância de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais).

Trata-se de autorização na modalidade Crédito Adicional Especial, baseada na Lei 4.320/64, que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita

**Exmo. Senhor**

**LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã